



LEITURA NA SESSÃO

11/07/2022

Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.235/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 30 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório

Cáceres – MT - CEP 78210-056

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 05/07/2022

Horas 10:38 Sobnº 2919

Ass. Elianiinho

Ref.: Protocolo nº 13.725/2022 de 01/06/2022

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 727/2022-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 484/2022, de autoria da ilustre vereadora, **Marilsi das Dores Queiroz** (Marilsi da Saúde) – União Brasil, que indica limpeza do depósito de tratamentos de esgoto do Bairro Cohab Nova.

Em resposta, conforme manifestação da Autarquia Águas do Pantanal, encaminhamos a Vossa Excelência, o Ofício nº 211/2022 – ATO/SSAAP, cópia apensa.

Atenciosamente.


ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres

Ofício n.º 211/2022 – ATO/SSAAP

Cáceres/MT, 13 de junho de 2022.

A Excelentíssima Senhora,
Pref. ELIENE LIBERATO
Prefeita Municipal de Cáceres

Assunto: Ofício n.º 727/2022– SL/CMC - Indicação n.º 484/2022 de autoria da nobre Vereadora Marilsí da Saúde – União Brasil.

Excelentíssima Prefeita,

Cumprimentando Vossa Excelência, respeitosamente, vimos esclarecer sobre aos fatos constantes no Ofício n.º 727/2022-SL/CMC, que encaminha a Indicação n.º 484/2022, cujo teor: *“faz indicação e pede com urgência aos órgãos responsáveis que faça a limpeza do depósito de tratamento de esgoto do bairro COHAB Nova”, informando que:*

Tendo em vista que a Estação de Tratamento de Esgoto da Cohab Nova já tem aproximadamente 40 anos da sua construção e que não há registros ou conhecimento de procedimento de reforma ou recuperação dessa estação em anos anteriores, esta entidade autárquica, com intuito de corrigir e/ou adequar o sistema de tratamento atual, está realizando um processo de contratação de empresa especializada em sistemas de tratamento de esgoto, cujo processo licitatório sob n.º 055/2021, conforme é praxe dentro de instituição pública, encontra-se em fase de análise jurídica, para a sequência dos trâmites licitatórios.

Ressaltamos que esta Autarquia já realiza o tratamento do lodo através do seu desaguamento no leito de secagem, bem como, emprega o uso de cal hidratada para contenção de vetores e diminuição de odores. Além disso, o sistema de tratamento existente objetiva sanar o problema causado pelo descarte irregular de esgoto, ou seja, sem tratamento adequado dos resíduos domiciliares, que ocasiona contaminação do meio

ambiente e a disseminação de doenças causadas por agentes patogênicos, microrganismos, compostos tóxicos e nutrientes existentes, que alimentam bactérias e vírus. Ademais, em curto prazo, como medida mitigadora, executaremos a implantação de cortina vegetal em torno da Estação de Tratamento de Esgoto.

Sendo o que havia para o momento, colho do ensejo para externar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE

Diretor Executivo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ECED-9AF0-2CBD-4D34

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE (CPF 241.XXX.XXX-30) em 30/06/2022 11:32:31 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/ECED-9AF0-2CBD-4D34>

